Portaria nº 013/2017

Altera nomenclatura da Comissão de Mediação e Arbitragem

A Presidente em exercício e o Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Mediação e Arbitragem para Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 05 de junho de 2018.

FABRICIO BITTENCOURT
Presidente da OAB Joinville